



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria de Transporte**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SETRAP**

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA: R. P. SANTOS E CIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção do Parque de Iluminação de Rodovias sobre a Jurisdição da SETRAP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.753.971,48 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.101.1.26.782.0062.2413; 4.4.90.51; 0.500; 0.754 e 0.704. **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:** Será de 1(um) ano, a contar a partir da emissão da Ordem de Serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, em consonância a Dispensa de Licitação nº 001/2026-SETRAP e Parecer Jurídico nº 17/2026-GAB/PGE/AP, constantes nos Processo SIGA nº 00024/SETRAP/2025 e Prodoc nº 0044.0484.2254.0005/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Renata Pantoja Santos - Repres. R.P. SANTOS E CIA LTDA.

ASSINATURA: 30/01/2026.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 136706

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade De Chamamento Público - Repasse De Recursos Públicos à Organização Da Sociedade Civil - Osc.

Objeto: O Presente Termo De Colaboração Tem Por Objeto à Inclusão Social De 100 (Cem) Reeducação Do Regime Prisional Do Estado Do Amapá Para Serviços De Conservação Rodoviária, Por Meio De Capacitação Laboral, Que Atuarão Nas Rodovias Estaduais, Prédios, Áreas Institucionais e Outros Locais Que Abrangem Competências Da Secretaria De Estado De Transporte - SETRAP.

Parte: Entidade: Conselho Da Comunidade Na Execução Penal-Ccep. **Cnpj:** 12.922.213/0001-50.

Processo 0044.0604.5620.0001/2025-Comit/Gestao- **Administrativo:** Ccep/ SETRAP.

Fundamento Legal: Considerando a Natureza Do Repasse e Atendendo Os Fundamentos Dos Artigos 31 e 32, Da Lei Federal Nº. 13.019/2014 Alterada Pela Lei Federal nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015, e, Considerando o Disposto Na Lei Orgânica Da Assistência Social (Loas - Lei Federal Nº 8.742/1993), Que Estabelece a Assistência Social Como Direito Do Cidadão e Dever Do Estado e Lei De Execução Penal - Nº 7.210, De 1984 e

Decreto Nº 4.909/2025.

Parecer Jurídico: Nº 431/2025-PLCC/PGE /PGE

Dotação Orçamentária: Estrutura Programática: 1.26.782.0062.2415 (Realização De Conservação Da Malha Viária Estadual);

Código Do Município: 0.160000 (Estado Do Amapá);

Fonte De Recurso: 500-Outros Recursos Não Vinculados De Impostos;

Natureza De Despesa: 335041-Contribuições;

Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido.

Tipo De Parceria: Termo De Colaboração.

Vigência: O Termo De Colaboração Terá Sua Vigência De 12 (Doze) Meses a Contar Da Publicação No Diário Oficial Do Estado-DOE.

Assina: Agente De Contratação/SETRAP José Ronaldo Mota Rachid.

Data Da Assinatura: 30 /01 /2026.

José Ronaldo Mota Rachid.

Agente De Contratação

Portaria Nº 251/2024-SETRAP

Protocolo 136744

Secretaria de Turismo**EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO PATROCÍNIO Nº 011/2025 - SETUR**

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIESAP:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o Contrato de Patrocínio nº 011/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - Setur e a Liga Independente Das Escolas De Samba - LIESAP, publicado no DOE nº 8.462, no dia 01 de agosto de 2025, e considerando a existência de erro material, retifica a **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, DA PROROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO:** Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, DA PROROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO:**ONDE SE LÊ:**

A vigência do presente termo terá início em 31 de julho de 2025 e seu término em **30 de abril de 2025.**

LEIA-SE:

A vigência do presente termo terá início em 31 de julho de 2025 e seu término em **30 de abril de 2026.**

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2026.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 136731

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 034/2026-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.6629.0013/2026 ACLCK - SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora **Raimunda Isabel Viana**, Assistente Social, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes a Coordenação do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá-ACLCK, no período de **02 A 15 de fevereiro de 2026**, no afastamento da respectiva titular, **Joelma Oliveira Nascimento**, que irá se ausentar para realizar as visitas técnicas para o estudo de caso das crianças acolhidas que se encontram nesta referida Casa de Acolhimento, destacamos que as crianças acolhidas estão em MEDIDA PROTETIVA que atende o Estado, dessa forma, atendemos crianças de outros Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 136759

PORTARIA Nº 035/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0105/2026 GAB - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Assistência Social, com a finalidade de acompanhar, validar e supervisionar os produtos, etapas e ações vinculadas ao processo de elaboração e execução do Planejamento Estratégico do Instituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor do Planejamento Estratégico, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I - Ana Alice Queiroz Pontes - ADINS;
II - Roberto de Almeida Pinheiro - ADINS;
III - Aline Lorena Costa Dias - GAB;
IV - Francimeide de Queiroz Dutta - ASCI;
V - Cilete Barros dos Santos - CIB;
VI - Deniris Pantoja da Silva - CEAS;
VII - Tatiana Gemaque Rezende - CRSS;
VIII - Raquel Rhués Lima Vieira - CGSUAS;
IX - Ester de Jesus Lima - CGSUAS;
X - Gilmara Helena Oliveira dos Passos - Regulação;
XI - Irlândia Freitas de Oliveira - CPS;
XII - Jackeline Correa Brandão Chiquetti - CPS;
XIII - Luana Glayce Ferreira Paes - NFIN;
XIV - Leandro Antonio Fernandes de Carvalho - CGFEAS
XV - Tainá de Costa Araújo - CCCC;
XVI - Lucas Castelo Nogueira - CCCC;
XVII - Oberdan Nunes Buacho de Lima - CTIC;
XVIII - Ana Líbora Juarez de Pinho - ASSCOM;
XIX - Marcos Jardel Fernandes da Silva - SEASAN;
XX - Leonardo Silva de Freitas - CPBF.

Art. 3º A participação no Comitê Gestor será considerada de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 30 de janeiro de 2026.
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária de Estado da Assistência Social
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 136769

PORTARIA Nº 036/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.6629.0010/2026 ACLCK - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0025/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ana Lúcia Azevedo e Souza**, Assistente Social do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, **Joelma Oliveira Nascimento**, Coordenadora do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, **Leticia Bittencourt Araujo**, Psicóloga do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá e **Eralda Palmerim Costa**, Assistente Social do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até os municípios de **Pracuúba, Amapá e Porto Grande**, no período de **02 a 08 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de realizar visitas técnicas e domiciliares aos genitores, família extensa, visita técnica ao Conselho Tutelar dos referidos municípios, visando o estudo e acompanhamento psicossocial para avaliação das condições em que essas famílias se encontram, e visita a Vara Única da Comarca do AMAPÁ, considerando que o Município de PRACUÚBA não tem a